



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 209/2013

**Defere abono permanência ao
Excelentíssimo Desembargador do
Trabalho David Alves de Mello Júnior.**

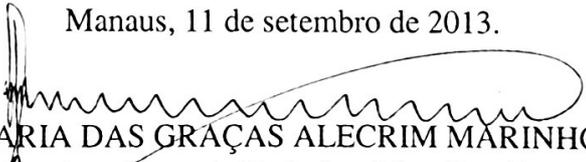
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, substituta, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 269/2013, constante do processo TRT nº MA-579/2013,

RESOLVE :

DEFERIR ao Excelentíssimo Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Presidente deste Regional, abono permanência, com fundamento no art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos financeiros a contar de 3 de maio de 2013, conforme consignado em seu requerimento.

Manaus, 11 de setembro de 2013.


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região